Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 10224/2026

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MÁXIMO ACEITÁVEL)
1	1416	DESMOPRESSINA 4 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	R$ 27,16	--
2	1439	EVEROLIMO 0,5 MG COMPRIMIDO	--	R$ 25,80
3	1233	FLUDARABINA (FOSFATO) 50MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	R$ 645,43	R$ 1.116,43
4	1647	GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDESTILADA FRASCO 1 LITRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASPECTOS FÍSICOS: LÍQUIDO VISCOSO E INCOLOR. DEMULCENTE, EMOLIENTE, UMECTANTE E HIDRATANTE.	--	R$ 41,47
5	10287	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML	R$ 101,60	--
6	1369	POLIVITAMINICOS C/ ACETATO DE TOCOFEROL SOL ORAL GTS FR 20ML	--	R$ 9,50

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4**do EDITAL Nº **10224/2026**:

4.1. Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado

preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.3. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

4.4. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 28/10/2026, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6**, **Analista II**, em 28/10/2026, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218313742** Código CRC: **DBDB3035**.